



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 696
RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de interesse da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1006001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.177.538/0001-37.**



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1006001 / 20 21

FLS. 697

RUB.

EPP F

Procuração

A EMPRESA **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164.708 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F nº 036.178.903-34, OTORGADO, SRº Juscelino Silva Torres, INSCRITA CPF: 950.848.513-20, RG 000113767299-1, Solteiro, Rua Alterado noqueira nº 500, Bairro Centro, Viana/Ma, OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

São Luis, MA 29 de julho de 2021.

4º Ofício de Notas

Representante Legal

Clementino Lucas da Costa Junior

CPF: 036.178.903-34

RG: 164.708 SSP-PI



4º TABELIONATO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasz@gmail.com

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
Em Test. da verdade
BIANCA SANTOS DE MELO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC FIR03101302C6T1B6GAC5ZV96
29/07/2021, 14:08:11. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,60 - FEMP:
0,65 - FADEP: 0,65 São Luís-MA. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luís- MA

E-mail: escollar.moveis@gmail.com

Fone: (98) 3243-1933

Bianca Santos de Melo
Escrivente Autorizada

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1964394596



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000113767299-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2018

NOME JUSCELINO SILVA TORRES

FILIAÇÃO JOÃO EVANGELISTA TORRES E FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA TORRES

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 25/09/1983

DOC ORIGEM NASC. N. 4267/83 FLS. 44 LIV. A 110

CNPJ 950848513-20
SÃO LUIS-MA
P-035

ASSINATURA DO TITULAR *Juscelino Silva Torres*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

VIA-02

LEINº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

4º TABELIONATO
MARCOSS BUENOS AIRES, TUNÍSIA

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *[Signature]* da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT031013ZX6ZO4BXUQW36U41, 29 de Julho de 2021, 10:25:32. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL. TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1006001/2021

FLS. 698

RUB. *[Handwritten mark]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

CPE - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 699
RUB. _____
PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA LIMA DA CONCEICAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , EMPRESARIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/07/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000612354558, expedida por ssp/MA em 10/02/2012 e CPF: nº 608.573.343-79, residente e domiciliada na cidade de Raposa - MA, na TRAVESSA BOA ESPERANCA, nº 35, CASA, PIRAMEDE, CEP: 65138-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI** e usará a expressão **K 7** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA 10, nº 35, LOTE LOTEAMENTO PIRAMIDE;, PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ,LEITE,CAFÉ) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 700
RUB. _____

PÁGINA 2/3

de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE N° 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 06/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB N° 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

CA. LTRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20. 21
FLS. 702
RUB.

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Raposa - MA, 06 de abril de 2018

PATRICIA LIMA DA CONCEICAO
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB N° 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 702
RUB.

Pelo Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, Brasileira, Solteira, Natural de São Luis- MA nascida em 08.07.1980, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade de Nº 00061235455-8 SSP/MA e CPF/MF: Nº 608.573.343-79 Residente e Domiciliada na Rua 10 Casa 35 Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão, Titular da empresa individual de Responsabilidade limitada EIRELI, sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21600076137** em 12/04/2018, com sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão fica transformada a EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA uma vez que admite nesta sociedade o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de FORTALEZA-CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP/PI e CPF/MF: 036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida 05 LOTE: L 1,2 CEP: 65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI sob o nome de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**, que passará a partir desse ato para **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tem sua sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão passará a partir desse ato para Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP: 65090-272 na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já integralizado, proveniente da empresa transformada e a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios da seguinte forma.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 703
RUB. _____

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social para:

- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
- 95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social de transformação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA:

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA girará sob o nome empresarial de ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA com sede na Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis Estado do Maranhão com inscrição no CNPJ: 30.177.538/0001-37 podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1006001 / 20 21

FLS. 704

RUB. _____

CLÁUSULA TERCEIRA-O objeto social é.

CL47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

14.13-4-03 - FAÇÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.

46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL

3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação sendo que a mesma iniciou suas atividades em **06/04/2018**.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),divididos em 500.000 (Quinhentas Mil Quotas) no valor de 1,00(Um Real) cada quota totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 705
PMB

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da empresa será exercida por seu sócio-administrador o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período que o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1085 do CC/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato de sociedade limitada serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

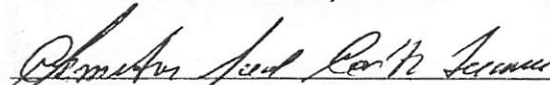
**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002 / 20 21
FLS. 706

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E pela exatidão das informações acima citadas assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA 20 de março de 2019


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

CPF: 036.178.903-34
SOCIO-ADMINISTRADOR




PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO

CPF: 602.487.813-32
SOCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB N° 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002 / 20 21
FLS. 707
RUB. _____

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE
CLEMENTINO LUCAS ADRIANO COSTA JUNIOR A T O

FRANCISCO DE ASSIS
ESCRITURANTE JURAMENTADO



RECONHEÇO A FIRMA *Patricia de Jesus*
de Oliveira

CARTORIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Direita, 402 Centro
São Luís - MA.

27 MAR 2019

em test. _____ da verdade

- GERSON NUNES COUTINHO
- DAGOBERTO SOEIRO SILVA
- RUTILENE MEIRELES M. TELXEIRA

CARTORIO DE NOTAS
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000003038

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 708
RUB. _____

- PROTOCOLO: 190259655
- DATA DO PROTOCOLO: 27/03/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190259655
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MzY5MzYwNV8xOTAyNTk2NTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903831681)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1006002 / 20 21
FLS. 709
RUB. CLEMENTINO

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o **LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Cinco 05 Lote:LT 12 CEP:65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis/MA e a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 08/07/1980, portadora do RG:00061235455-8 /SSP-MA e CPF/MF:608.573.343-79 residente e domiciliada na Rua Amazonas N: 186 CEP:65066-855 Bairro: Chácara Brasil em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na JUCEMA sob o NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37 resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a Senhora: **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21.11.1963, Portadora da cédula de identidade de n.º 00001803193-0 SSP-MA e do CPF/MF: 252.929.783-53, residente e domiciliada na Travessa Bom Jesus Nº 37 Bairro: Goiabal CEP: 65025-160 São Luis- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, acima qualificada que sede e transfere seu capital social de 1.000 (mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota perfazendo um total de RS 1.000,00 (Hum Mil Reais), para a sócia admitida já qualificada acima a senhora. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, dando plena geral e irrevogável quitação das mesmas nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA** CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ~~EMPRESARIAL~~ DO VALE
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.

PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 710

95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuidos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR RS
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRÁFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado e ~~garantida a~~ continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

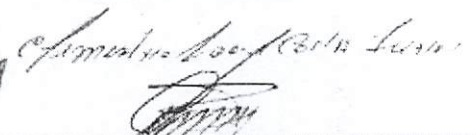
CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

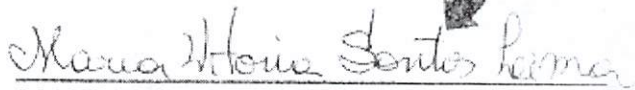
CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

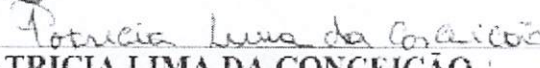
CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA, 29 de maio de 2019.


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34


MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53


PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF: 608.573.343-79

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB N° 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002/20.21
FLS. 712
RUB. /

4 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Roberto 102 - Jardim São Luís - MA - Fone: (201) 422-2410
Instituto Notarial Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tribunal Superior de Apelação Salmos Soares - Antônio Teófilo Salmos Soares

RECONHECIMENTO DE FIRMAS POR INTERMEDIÇÃO DE ELEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR E MARIA VITÓRIA SARDOR LIMA

04 JUN 2019

TERESA THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL



RECONHECIDO A FIRMAS Patricia Lina
de Mendonça

04 JUN 2019

em test. _____ da verdade

GENSON NUNES COUTINHO
 DAGOBERTO SOEIRO SILVA
 RUMELINE MICHÉLES DA TEIXEIRA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

PROC. 1006001/20.21
FLS. 723
SUB. CLEMENTINO

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Cinco 05 Lote:LT 12 CEP:65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis/MA e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus Nº 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente ,da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT .1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passará a ser:

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO: PARTES E PEÇAS.
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADSITA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 714
JOIÃO, AREIA.

- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ETC)
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com início de suas atividades em 06/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO: PARTES E PEÇAS.
- 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB N° 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

OP. LIMPEZA DO VALE
PROC. 1006002/20 21
FLS. 715
RUB. PROFISSIONAL E

- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR RS
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRÁFO ÚNICO: O administrador CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
FES. 716
RUB. _____

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá à responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

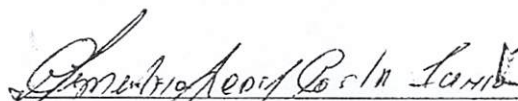
CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

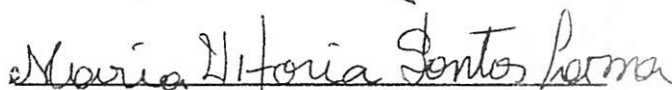
CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA, 10 de junho de 2019.


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34


MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20.21
FLS. 717
RUB. _____

Maria N. Alves Arag...
Maria N. Alves Arag...
000900726764
Reconhecimento
do Fima - Financeiro
do Maranhão
000000776765
Reconhecimento
do Fima - Financeiro
do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Celo de Fiscalização

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares

RECONHECO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR E MARIA VITÓRIA SANTOS LIMA

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2019
TANIA MARIA NOBREGA ALVES BRAGA
ESCRITÓRIO DE IMPRIMENTA

Costa Lucas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2006001 / 20. 21
FLS. 718
RUB. _____

- PROTOCOLO: 180300482, 180300474
- DATA DO PROTOCOLO: 11/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600076137
- ARQUIVAMENTO: 21600076137
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTIzNTMxNDc1XzE4MDMwMDQ3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMzUzMTQ4MI8xODAzMDA0NzQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802603694)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002 / 20 21
FLS. 719
RUB. _____
F

- PROTOCOLO: 190405635
- DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190405635
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MDE5MTMzNV8xOTA0MDU2MzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1946279048)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 720
RUB. F

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190405635
- DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201028317
- ARQUIVAMENTO: 20190405635
- EMPRESA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MDE5MTMzNV8xOTA0MDU2MzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1946279048)

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: no da verdade.
Poder Judiciário - TJMA. Selo
AUTENT031013BD51H3K12J78P459, 22 de Julho de 2021.
11:43:44. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP
0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
calc.tima.jus.br

ENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

FOTOGRAFIA DO TITULAR

0713390

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 164.708 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/15

NOME
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO
ORMINDA DE ALMEIDA COSTA
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 19/11/1955

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 459 L BAUX F 233

EXP ALTOS-PI 25/11/87

TERCINA PI 036.178.903-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006007/2021
FLS. 721
RUB. _____

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002/2021
FLS. 722
RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI968273769



Maria Vitoria Santos Lima

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000018053193-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2018

NOME MARIA VITORIA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ PINTO LIMA E RAIMUNDA NONATA SANTOS LIMA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1963

DOC ORIGEM NASC. N.58395 FLS.94-V LIV.A-100

CPF 252929783-53
SÃO LUIS-MA
P-200

LUCIANO CALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

49 TABELONATO


Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 |Whats: (98)99137-1460 |fincas@ig.com

AUTENTICAÇÃO

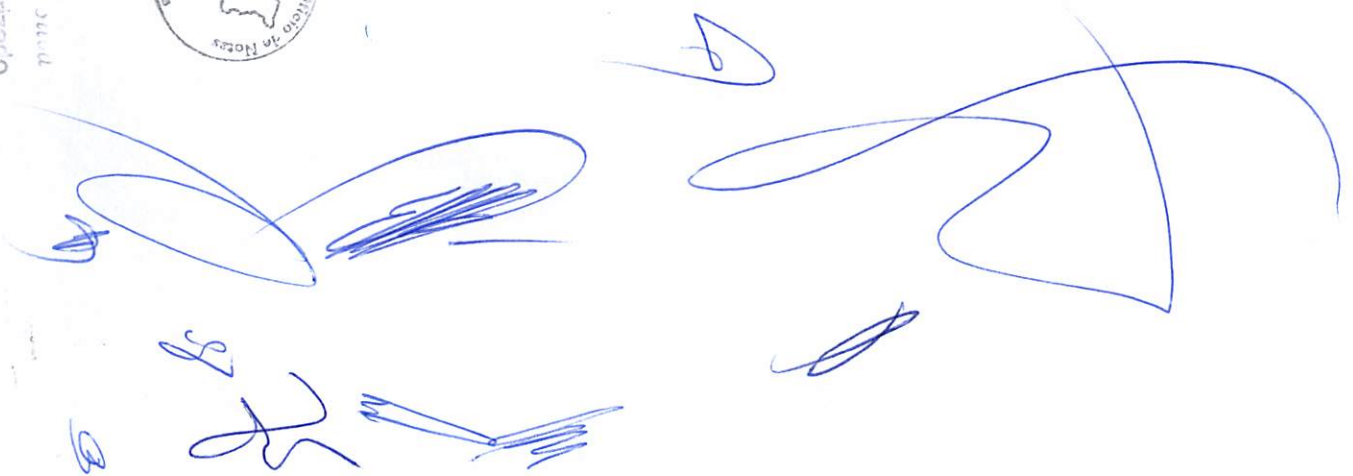
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA

Poder Judiciário
AUTENT031013Z3ZYZYAF8R1YE71 22 de Julho de 2021.
11:43:05 Total 5 12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP
0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em
sala-jma-jus-br

Em Test: _____ da verdade
TJMA São Luis



Escritório Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1006001/2021

FLS. 723

RUB. _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação.

() MICROEMPRESA, conforme inciso 1 do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso 11 do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luis, 30 de Julho de 2021.

Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95

Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101235859

NIRE 21201028317
CNPJ 30.177.538/0001-37 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 05,0,, N° S/N, LOTE LT 1-2,, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210663545	13/05/2021	BALANCO
223	20200728326	27/08/2020	BALANCO
002	20190819901	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190819901	01/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190405635	10/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190405635	10/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190307889	25/04/2019	BALANCO
002	21201028317	27/03/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21201028317	27/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20180300482	12/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180300474	12/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 07:50:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7EMFDQ6.



MAC2101235859

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		Protocolo: MAC2101235860	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201028317	CNPJ 30.177.538/0001-37	Data de Ato Constitutivo 12/04/2018	Início de Atividade 06/04/2018
Endereço Completo Avenida 05,0., N° S/N, LOTE LT 1-2;, Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272			
Objeto Social 54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR) 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA, ETC) 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS. 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ, ETC) 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO, ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURAS, ETC)			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	CPF/CNPJ 036.178.903-34	Participação no capital R\$ 499.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome MARIA VITORIA SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 252.929.783-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	CPF 036.178.903-34	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 13/05/2021	Número 20210663545	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 07:49:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3U7QFLB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Protocolo: MAC2101235860

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2101235860

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Data da consulta: 24/04/2021 11:26:41

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20.21
FLS. 727
RUB. _____
F

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.177.538/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 728
RUB. _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF - Supremo Tribunal Federal.

3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luis, 30 de Julho de 2021.

Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95
Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA
E-mail: escollar.moveis@gmail.com
Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1006001/20 21

FLS. 729

RUB. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA** a Prefeitura municipal de Trizidela do vale maranhão entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luis, 30 de Julho de 2021.

Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95
Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA
E-mail: escollar.moveis@gmail.com
Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

ANEXO VII

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001 / 20 21
FLS. 730
RUB. _____

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas; - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006002/2021
FLS. 731
RUB. _____

E, declara que;


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas:

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 30 de Julho de 2021.



Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95
Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/20 21
FLS. 732
RUB. _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis, 30 de Julho de 2021.



Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95
Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis- MA
E-mail: escollar.moveis@gmail.com
Fone: (98) 3243-1933



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
CNPJ. 30.177.538/0001-37

ANEXO II

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1006001/2021
FLS. 733
RUB. _____

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A empresa **Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **30.177.538/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34, **DECLARA**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luis, 30 de Julho de 2021.

Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
CNPJ: 30.177.538/0001-95
Representante Legal
Clementino Lucas da Costa Junior
RG: 164.708 SSP-PI
CPF: 036.178.903-34